



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 169/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de ampliação da licença maternidade já concedida as servidoras do âmbito municipal, passando de 4 (quatro) meses para 6 (seis) meses de licença.

JUSTIFICATIVA

A amamentação é um dos momentos mais importantes para aumentar o laço afetivo entre mãe e filho, com grandes vantagens para ambos. O leite materno dado ao bebê após o parto faz o útero voltar ao tamanho normal mais rápido e diminui o sangramento, prevenindo a anemia materna e reduzindo o risco de câncer de mama e ovários.

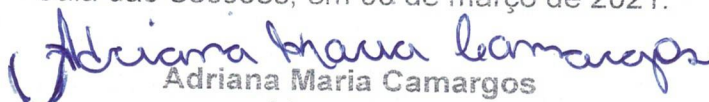
Para a criança, também há ganhos. Protege contra doenças, previne a formação incorreta dos dentes e problemas na fala, proporciona melhor desenvolvimento e crescimento, além de ser um alimento completo, dispensando água ou outras comidas até os seis primeiros meses de vida do bebê.

O leite materno é o alimento mais completo que um bebê pode receber desde o seu nascimento. Afinal, mesmo nos partos cirúrgicos (cesárea), ele deve sugar na primeira hora de vida para acelerar a descida do leite, receber as defesas da mãe e fortalecer o vínculo entre os dois.

Portanto, a amamentação é de suma importância para a mãe quanto para o bebê, evitando consequência no futuro para ambos.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2021.


Adriana Maria Camargos
Vereadora